

DIRETORES

Antônio Carlos Coutinho Nogueira
José Benfácio Coutinho Nogueira Filho

CONSELHO EDITORIAL

Antônio Carlos Coutinho Nogueira,
Ciro Porto, Ivan Sazima,
José Benfácio Coutinho Nogueira Filho,
Liana John, Paulo Nogueira-Neto, Rogério Salviari,
Sérgio Salvati, Suzana Machado Padua

DIRETOR EDITORIAL

Ciro Porto

EDITORES EXECUTIVOS

Liana John
Valdemar Szabell

EDITORES

Lair Figueiredo
Marcelo Ribeiro

DIREÇÃO DE ARTE

Mathias Jeremias Fortunato

ARTE E PRODUÇÃO GRÁFICA

Mathias Jeremias Fortunato
Renato Menezes

FOTOGRAFIA

Aguinaldo Matos, Carlos Trinca, Dirceu Martins,
Geiser Trivelato, Guilherme de Miranda,
Joãovaldo Rodrigues, Ralmar Narcizo Cipriani

COLABORADORES DESTA EDIÇÃO

Alexander Kellner, Amanda Pinocel Ferrareso,
Fernando Kasah, Haroldo Castro, Helen Saccioni,
Henrique Picarilli, Marcos Carneiro, Octávio Salles,
Paloma Faria, Tiago Campos

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Ciro Porto (MTB 20414)

ADMINISTRAÇÃO E PUBLICIDADE

DIRETOR - Antônio Wellington da Costa Lopes

GESTÃO COMERCIAL E CIRCULAÇÃO

Rogiane Eliza Bigon

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO NO BRASIL

Fernando Chioaglia

IMPRESSÃO - Globo Cochrane

PARA ANUNCIAR

Gerência Comercial (11) 3776.6535

Bahia: (71) 3243.3587 / 9134.9547

Brasília: (61) 3321.9300 / 9653.1694

Belo Horizonte: (31) 3423.6647 / 8783.6647

São Paulo: (11) 3816.1690

Interior de São Paulo: (19) 3776.6563 / 91528313

Mato Grosso/ Mato G. do Sul e Goiás:

65-9235-7446 / 167-96023419

Email: roglane@terradagente.com.br

PARA ASSINAR

0800 703 3788

www.assinadeterradagente.com.br

COMO

Falar Colaborador
Quais informações
são de papel eletrônico (Consultar M3) e-mail

ANER
www.aner.org.br

A revista Terra da Gente é uma publicação mensal da Terra da Gente Produções e Eventos Ltda, uma empresa do Grupo EPTV



DEDO DE PROSA

LIANA JOHN

Água de beber

Com excesso de gente nas praças, nos meses de férias e durante o Carnaval, o consumo de água mineral transformou-se na melhor – senão única – opção à falta d'água derivada do excesso de demanda concentrada. Para quem pode pagar, a água mineral também é a melhor alternativa à falta de tratamento ou aos cuidados insuficientes para com a qualidade da água de beber, a água 'de torneira'. Alguns consideram sofisticado consumir apenas água mineral, outros acham mais prático e seguro adotar os galões, já com refrigeração para manter o precioso líquido gelado, especialmente nas grandes cidades, onde ninguém mais sabe para que lado fica a 'bica' mais próxima e o filtro nem sempre dá conta de eliminar o gosto de cloro.

O consumo de água mineral, no Brasil, cresceu de 3,5 bilhões de litros, em 2001, para mais de 5 bilhões de litros, em 2007, de acordo com dados da Associação Brasileira das Indústrias de Água Mineral. São mais de 26 litros per capita/ano e a tendência segue crescente. O índice ainda é inferior ao de alguns países europeus (de até 100 litros per capita/ano), e ao dos Estados Unidos (42 litros per capita/ano). Ainda assim, é surpreendente para um país como o Brasil, com a imensa quantidade de recursos hídricos disponíveis.

Mas quem ou que leis garantem a boa qualidade e, sobretudo, a sustentabilidade da água mineral?

Sua captação é considerada mineração – como ouro, prata, ferro – e regulada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) com exigência de licenciamento ambiental. E seu engarrafamento está sujeito ao controle da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que regulamentou medidas importantes de manipulação, lavagem de galões e gar-

rafas, armazenagem nos pontos de venda, transporte e comércio. Mas isso ainda não é suficiente para evitar o envase de água contaminada com bactérias e outros microorganismos, ou com poluentes químicos presentes no solo, todos potencialmente causadores de problemas de saúde. E, pior, também não garante a perenidade das fontes de água mineral.

Com o aumento do consumo, infelizmente, tende a crescer o número de fraudes no comércio, com a reutilização de embalagens para venda de água 'de torneira' ou de fontes não potáveis, uma dor de cabeça freqüente para as empresas autorizadas, que investem em marca e qualidade.

A legislação, as normas e, principalmente, a fiscalização atuais também não impedem o abuso na exploração, com captação acima da capacidade de reposição das fontes; o abandono de fontes consideradas não produtivas sem recuperação ambiental; a falta de cuidado no entorno da captação e até mesmo o desrespeito a medidas acordadas durante o licenciamento ambiental.

Para complicar, o assunto é pouco discutido por organizações não-governamentais (ongs) e quase não aparece na mídia, como se o fato de ter um rótulo com a palavra 'mineral' garantisse à água imunidade à poluição e aos excessos e dispensasse a vigilância da sociedade civil. Com o retorno às aulas e a volta ao trabalho após o Carnaval, neste mês de fevereiro, vale a reflexão sobre a qualidade da bebida à sua mesa. Só a exigência do consumidor pode despertar nas autoridades responsáveis a sede de beber (e garantir) água mineral de verdade.